



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 15 de janeiro de 2018 - Nº 5499

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.468

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 02 de janeiro de 2018, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
GILBERTO GARCIA DE OLIVEIRA	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCULT

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.470

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 15 de janeiro de 2018, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MAGALI CARVALHO ANDRADE FONTOURA	Gerente de Logística dos Grandes Projetos	C 2	SEMDEC

**Art. 2º** Nomear a servidora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos - SEMMAC, a partir de 15 de janeiro de 2018, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MAGALI CARVALHO ANDRADE FONTOURA	Subsecretária de Modernização Administrativa e Análise de Custos	CE 3	SEMMAC

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.471

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.341 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso III do artigo 1º, do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º (...)

(...)

III- Representantes do Poder Executivo Municipal:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

(...)

*Representantes do Poder Executivo (SEMCULT):**Titular: Marcela Amistá Gomes Magalhães**Suplente: Marta Rejane Profeta Moreira*

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 999/2017**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.681/2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **PEDRO PAULO BARBOSA CARVALHO**, lotado na SEMCOS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 167/2017 26/12/2017	SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de computadores e acessórios de informática	1 – 38168/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2017.

**CLÁUDIA APARECIDA FERRARI SABADINI**  
Secretário Municipal de Comunicação Social

**PORTARIA Nº 1.020/2017**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.681/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **RONALDO OAKS DE OLIVEIRA**, lotado na SEMCOS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 192/2017 29/12/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI – ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016	1 – 39.259/2017

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2017.

**CLÁUDIA APARECIDA FERRARI SABADINI**

Secretária Municipal de Comunicação Social

**PORTARIA Nº 001/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **EMERSON SANTANA**, lotado no GAP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 171/2017 29/12/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI – ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016.	1 - 44.446/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 012/2018****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016;

**Artigo 1º** Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** dos servidores municipais constantes na relação anexa, avaliados e promovidos, referência **2015/2017**, de acordo com as avaliações realizadas pelas secretarias onde os mesmos estão lotados, contidas nos processos citados.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizerem jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 012/2018**

NOME DO SERVIDOR	CÓD.	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ANTERIOR	LETRA ATUAL	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALCEMIR DA SILVA	17184	GARI	SEMO	G	H	01/10/2017	41.324/17
ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	17221	GARI	SEMO	G	H	01/10/2017	41.324/17
CARLOS JOSÉ PINHEIRO	17202	GARI	SEMO	F	G	01/10/2017	41.324/17
DEMÉRVIL APOLINÁRIO	1695	MESTRE DE SERVIÇOS	SEMO	P	Q	29/10/2017	41.324/17
ELIENE FÁRIA DA ARAUJO CRUZ	17224	GARI	SEMO	G	H	01/10/2017	41.324/17
JORGE MOREIRA DE MERENTINA	1666	MESTRE DE SERVIÇOS	SEMO	Q	R	26/10/2017	41.324/17
JOSÉ CARLOS DE SOUZA DE LILA	17218	GARI	SEMO	G	H	01/10/2017	41.324/17
JOSÉLIO CARLOS RIBEIRO	1763	GARI	SEMO	P	Q	10/10/2017	41.324/17
LUIZ CLÁUDIO FIRMINO MONTEIRO	17242	GARI	SEMO	G	H	01/10/2017	41.324/17
RIELES RAMOS BARRETO	17197	GARI	SEMO	G	H	01/10/2017	41.324/17
ROGÉRIO ONOFRE DO NASCIMENTO	17185	GARI	SEMO	G	H	01/10/2017	41.324/17
RONILDO GOMES JUNIOR	17228	GARI	SEMO	G	H	01/10/2017	41.324/17
SIDNEY FIRMINO MONTEIRO	17229	GARI	SEMO	G	H	01/10/2017	41.324/17
ANA PAULA VITURIANO DE CARVALHO	31950	AJUDANTE GERAL	SEME	D	E	03/04/2017	43.336/17
DULCINEA CAETANO LADEIRA	13584	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEME	H	I	01/02/2017	43.334/17

MARIA ENELDA FIORESE	31338	PROF. PEB-B-V	SEME	D	E	09/02/2017	43.334/17
VALDETE PASSONI DE OLIVEIRA BARROS	31308	PROF. PEB-A-V	SEME	D	E	04/02/2017	43.334/17

**PORTARIA Nº 017/2018****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016;

**Artigo 1º** Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** dos servidores municipais constantes na relação anexa, avaliados e promovidos, referência **2015/2017**, de acordo com as avaliações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, contidas nos processos citados.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizerem jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 017/2018-1**

NOME DO SERVIDOR	CÓD.	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ANTERIOR	LETRA ATUAL	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALCIONE SURRAGE DE SOUSA	22050	ODONTÓLOGO	SEMUS	F	G	19/09/2017	35324/2017
ALINE ANDREÃO SCETTINO	22051	ODONTÓLOGO	SEMUS	F	G	19/09/2017	35324/2017
ANGÉLICA BARROS DA SILVA	133630	AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMUS	C	D	10/10/2017	35324/2017
ANTONIO CARIAS FILHO	12287	GARI	SEMUS	I	J	01/11/2017	35324/2017
AURIZETE MARIA SCHAIDEGGER	26732	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMUS	G	H	02/12/2017	35324/2017
CARLOS HENRIQUE ZAMPIROLI DE AVELAR	37454	VIGIA	SEMUS	C	D	14/12/2017	35324/2017
COSME NERO FERNANDES	133651	MOTORISTA	SEMUS	B	C	03/11/2017	35324/2017
EDIVALDO LACERDA FERREIRA	2534	MOTORISTA	SEMUS	Q	R	26/07/2017	35324/2017
EDSON LAMEIDA LUGATO	133652	MOTORISTA	SEMUS	C	D	23/11/2017	35324/2017
ELIETE TEIXEIRA DE PAIVA	14888	AUX. DE ENFERMAGEM	SEMUS	H	I	28/08/2017	35324/2017
EULÁLIA MARIA MELLO	2263	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMUS	P	Q	14/10/2017	35324/2017
GRAZIELA BAPTISTA PINTO LIMA	22052	ODONTÓLOGO	SEMUS	F	G	19/09/2017	35324/2017
GUSTAVO BOLZAN	22047	ODONTÓLOGO	SEMUS	F	G	19/09/2017	35324/2017

HERENI DA SILVA	12371	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMUS	I	J	17/12/2017	43216/2017
JAYME NEVES FILHO	2415	MÉDICO CLÍNICO	SEMUS	Q	R	11/08/2017	35324/2017
JOACY DOS SANTOS SOUZA	12256	GARI	SEMUS	J	K	01/11/2017	35324/2017
JOSÉ ANTONOR LOUZADA GOMES	2339	MÉDICO CLÍNICO	SEMUS	P	Q	26/11/2017	35324/2017
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	2330	MÉDICO PEDIATRA	SEMUS	N	O	23/10/2017	35324/2017
KATIA SILVA OLIVEIRA	133650	AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMUS	C	D	16/11/2017	35324/2017
LORENZO CARLO OLIVEIRA MOULIN	22121	ODONTÓLOGO	SEMUS	F	G	19/09/2017	35324/2017
LUCIANO MOLINA DE ABREU	133636	MOTORISTA	SEMUS	C	D	03/11/2017	35324/2017
LUCIANO PORTELLA LANNES	12103	ODONTÓLOGO	SEMUS	I	J	29/10/2017	35324/2017
LUIZ AMÉRICO MENEGUELI	26780	AUD. FISCAL SANITÁRIO	SEMUS	H	I	02/12/2017	35324/2017
MARCIA QUINELATO FALCONI	29474	FONOAU-DIÓLOGO	SEMUS	D	E	11/07/2017	35324/2017
MARIA APARECIDA ARAUJO DO NASCIMENTO	12372	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMUS	I	J	17/12/2017	35324/2017
MARIA CELIA PESSINI DUARTE	2154	RECEPCIONISTA	SEMUS	P	Q	01/08/2017	35324/2017
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA RODRIGUES	2156	NUTRICIONISTA	SEMUS	P	Q	26/07/2017	35324/2017
MARIA REGINA BILO LOUZADA	2113	TÉCNICO ENFERMAGEM	SEMUS	O	P	12/07/2017	35324/2017

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 017/2018- 2**

NOME DO SERVIDOR	CÓD.	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ANTERIOR	LETRA ATUAL	A PARTIR DE	PROT. Nº
NELSON ALVES FILHO	2202	MOTORISTA	SEMUS	Q	R	11/08/2017	35324/2017
NORMA PINTO CANSI	2548	RECEPCIONISTA	SEMUS	P	Q	15/12/2017	35324/2017
REBECA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA ALMEIDA	133569	AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMUS	C	D	15/07/2017	35324/2017
SAULO MÁRCIO AZEVEDO SANTOS	22024	ODONTÓLOGO	SEMUS	F	G	15/09/2017	35324/2017
SHIRIANA CONSUELO CHIPAMO LOCATELLI	133568	AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMUS	C	D	15/07/2017	35324/2017
SUSELENA ROCHA PASCHOAL BRUM	12025	AUX. DE ENFERMAGEM	SEMUS	H	I	08/09/2017	35324/2017
TICIANA LUNZ CUNHA	12092	ODONTÓLOGO	SEMUS	I	J	30/09/2017	35324/2017
VANDERSON ROPPE REZENDE	133637	MOTORISTA	SEMUS	C	D	03/11/2017	35324/2017

**PORTARIA Nº 021/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **MARCO ANTONIO FERREIRA ROSA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 001/2018 04/01/2018	COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais lotados na SEMUS, que residem longe do local de trabalho	1 – 38.461/2017
Nº 002/2018 04/01/2018	VIAÇÃO SUDESTE LTDA	Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais lotados na SEMUS, que residem longe do local de trabalho	1 – 38.942/2017
Nº 003/2018 04/01/2018	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais lotados na SEMUS, que residem longe do local de trabalho	1 – 38.611/2017

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2018.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE LICENÇA DE USO Nº 001/2015.

**CONTRATADA:** ZETRASOFT LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo de Licença de Uso nº 001/2015, firmado em 16/01/2015, para dar continuidade ao compartilhamento da licença dos direitos de uso, instalação e implementação de Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e outras avenças, Módulo de Compra de Dívidas e Módulo do Servidor – eConsig, doravante denominado de eConsig, de propriedade da ZETRASOFT.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, o presente termo entrará em vigor a partir do dia 16 de janeiro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e Renato César Vieira Araújo - Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 01 – 38.221/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**EDITAL Nº 001/2018**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO “PROJETO VERÃO 2018 : CACHOEIRO CANTO REI PARA EXPLORAÇÃO DA CANTINA LOCALIZADA NA CASA DO ROBERTO CARLOS”**

**A SEMDURB- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público o presente Edital de chamamento público para concessão de utilização de espaço público para exploração da CANTINA LOCALIZADA NA CASA ROBERTO CARLOS para o PROJETO Verão 2018 : CACHOEIRO CANTO REI.

**1 – DO OBJETO**

1.1 - O presente edital tem como objeto o credenciamento de interessados em obter a concessão de autorização do espaço da CANTINA DA CASA DO ROBERTO CARLOS no período de 18 a 28 de Janeiro de 2018.

**2 – DAS CONDIÇÕES**

- 2.1 – Poderão participar desta chamada Pública, pessoas jurídicas do ramo de Lanchonete e Restaurante que atenderem às condições de participação estabelecidas neste instrumento;
- 2.2 – Não poderão participar deste processo pessoas que façam parte do quadro de servidores da Administração Municipal Direta ou Indireta. (efetivo/ contratado ou cargo comissionado);
- 2.3 – A participação no processo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste instrumento, bem como observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

**3- DA CONTRA PARTIDA**

- 3.1 – Os contemplados realizarão o pagamento de DAM (documento de arrecadação municipal), no valor da área pública a ser ocupada;
- 3.2 Será cobrado o valor de R\$ 36,10 (trinta e Seis Reais e Dez Centavos), por dia.
- 3.3 – Os interessados deverão protocolar os pedidos de inscrição na Semfa – Secretaria Municipal de Fazenda na Rua Vinte e Cinco de Março em frente ao Shopping Cachoeiro no período de 15 a 16 de Janeiro de 2018 no horário de 12:00 às 18:00 hs. Havendo mais de uma empresa interessada a decisão será através de sorteio, que se fará realizar no Departamento de Fiscalização de Posturas situado na Rua 25 de Março na Galeria da Cacau Show 3º andar as 09:00 hs.

**4 – DAS OBRIGAÇÕES**

- 4.1 – São obrigações dos contemplados:
- I – Responder por todo e qualquer dano causado ao patrimônio público e/ou a terceiros;
- II – Observar e fazer cumprir todos os regramentos legais atinentes à segurança e outros cabíveis a espécie;
- III – Responsabilizar-se pelos casos não previstos e situações que demandem providências imediatas, assim como o pagamento de

- eventual prejuízo causado ao Município e/ou a terceiros;
- IV – Não comercializar bebidas em recipientes de vidro;
- V – Fica expressamente proibido a venda de qualquer tipo de mercadoria fora do espaço autorizado pela fiscalização;
- VI – Retirar todas as instalações e pertences da área envolvida em até 24 (vinte e quatro) horas após o término do evento;
- 4.2- É proibida a sub-rogação, substituição ou qualquer outra forma de transferência de espaço cedido.
- 4.3 – O descumprimento de qualquer das cláusulas presentes neste item implicará em interdição imediata do espaço por meio da Fiscalização de Posturas bem como a revogação da autorização.

**5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1 – Secretarias e órgãos municipais exercerão no decorrer do evento suas funções de praxe como organização, controle de trânsito, limpeza e fiscalização das atividades comerciais exercidas no local do evento e etc.
- 5.2 – O Município não se responsabiliza por perdas e eventuais danos que venham a ocorrer em função da utilização do espaço público.
- 5.3 – Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Janeiro de 2018.

**JONEI SANTOS PETRI**

**Secretário Municipal Desenvolvimento Urbano**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ADIAMENTO SINE DIE**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna público o adiamento *sine die* do certame licitatório:

**Pregão Eletrônico nº. 24/2017 – SRP - Licitação nº 702076**

(Com Lotes destinados Exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Lote destinado à Ampla Participação)

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2018.

**RAFAEL NUNES DE LIMA**

**Pregoeiro**

**AVISO DE ANULAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público a **Anulação do Pregão Eletrônico nº. 033/2017**, que tem por objeto: Aquisição de Mobiliário para Implantação do Restaurante Popular, em consonância com o art. 49, “caput” da Lei 8.666/93, consolidada.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/01/2018

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame:

**Pregão Eletrônico nº 039/2017 - SRP - ID 701162**

Objeto: Aquisição de Papel A4. Lote 1, no valor unitário de R\$ 13,64 e Lote 2, no valor de R\$ 13,64 em favor da empresa LV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12/01/2018

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DATA CI****PORTARIA Nº. 10/2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear a funcionária da DATA CI, abaixo relacionada, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 04/2014, firmado com **Caduceu e Libra**, referente a prestação de serviços Contábeis.

Funcionário	Cargo
NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES	Gerente de Controladoria Empresarial

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga e Portaria nº.: 19/2017.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de janeiro de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 11/2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear o funcionário da DATA CI, abaixo relacionado, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação firmado com **BANESTES Seguros**, referente ao seguro do veículo Fiat Palio ELX 1.4 MPI Fire da empresa DATA CI.

Funcionário	Cargo
JOSÉ BESSA DA SILVA	Gerente de Canais e Serviços

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga e Portaria nº.: 36/2017.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de janeiro de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 15/2018.**

**DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora efetiva **IRENE POZI MACHADO** ocupante do cargo de Servente de Limpeza, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 04/2018, advindo do Processo Administrativo nº 64.596/2017, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de Janeiro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº04/2018

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE GÁS BARBOSA LTDA ME

**CNPJ:** 05.245.942/0001-53

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 24 GLP EM BOTIJÃO DE 13 KG PARA USO RESIDENCIAL

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de Janeiro de 2018

**PRAZO:** 31 de Dezembro de 2018

**VALOR:** R\$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.04 – GÁS E OUTROS MATERIAS ENGARRAFADOS.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Bastos Rodrigues (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Wesley Ribeiro Carreço (Representante legal da contratada)

**PROCESSO:** 64.596/2017

Dispensa de Licitação, art. 24, Inciso II

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Janeiro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente



**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

MGA MARMORES E GRANITOS ALTOE LTDA ME, CNPJ Nº 01.184.095/0002-94, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e AMPLIAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 051/2017, através do protocolo nº 19373/2017, para as atividades (3.01) – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo; (22.04) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto. Localizada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Km 07 – S/T, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3936

**COMUNICADO**

DUDU COM. DE PEDRAS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ Nº 27.184.916/0001-03, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da Licença de Operação - LO Nº 177/2015, válida até 13 de agosto de 2019, através do protocolo nº 38853/2017, para a atividade (3.03) – Corte e acabamento/ aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo. Localizada à Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, BR 482, Distrito de Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida para STGRAN POLIMENTOS E ACABAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 21.420.371/0001-00.  
NF: 3938



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**